



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCOLO: 15.556.717-1

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II e alínea XV da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços advocatícios por pessoa jurídica, para atendimento das demandas administrativas, bem como, acompanhamentos de processos judiciais.

CONTRATADA: ANTONIO LUIZ AMARAL

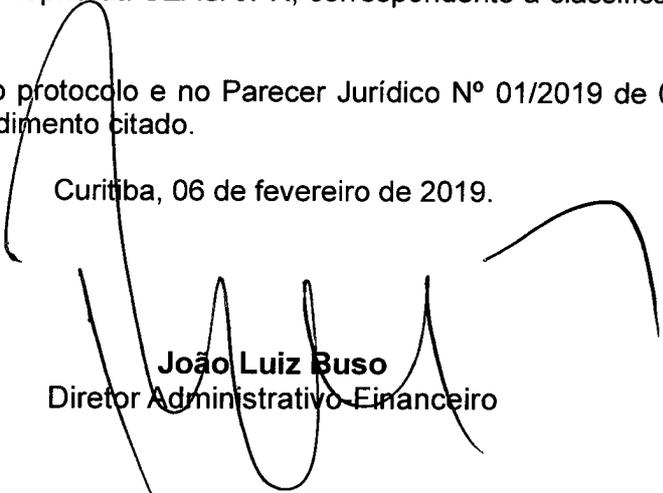
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados, Fonte 250, constantes do Orçamento Próprio da CEASA/PR, correspondente a classificação Orçamentária Estadual 3390.39.00.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 01/2019 de 06 de fevereiro de 2019, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

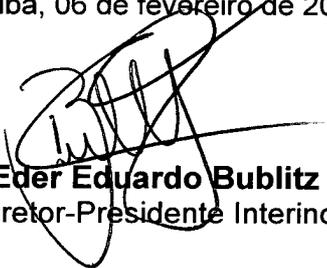


João Luiz Buso
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa ANTONIO LUIZ AMARAL – CNPJ 24.807.335/0001-84, para o período de 6 (seis) meses, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II e alínea XV da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.



Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente Interino